MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº 908/2021

Exmo. Sr. Vereador Eduardo Print Júnior
Presidente da Câmara Municipal

Sr. Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida na reunião ordinária do dia 28 de outubro, em plenário, Moção Congratulatória à **Marmoraria Ardosia e Granitos São Judas Tadeu**, pela geração de empregos e fomento econômico no ramo de marmoraria e pedras em Divinópolis.

JUSTIFICATIVA

Marmoraria Ardosia e Granitos São Judas Tadeu Ltda, atua no mercado de marmoraria há mais de 20 anos no município de Divinópolis.
Merece o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelo fomento econômico, geração de emprego e renda, trazendo progresso econômico para nossa cidade.
Conta a a Administração dos proprietários Edlaine e Pedro, que merecem também todo o reconhecimento.
Parabéns por exercer a atividade com tamanho empenho e dedicação.

Divinópolis, 21 de outubro de 2021.

VEREADOR DIEGO ESPINO
PSL